



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2015**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas e não bolsistas para o grupo **PET CONEXÕES COMUNIDADES DO CAMPO**, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO – UFERSA (Tutora: Profª. Jacimara Villar Forbeloni) visa o preenchimento de **06 (seis) vagas para bolsistas e 06(seis) vagas para não bolsistas**, regularmente matriculados nos cursos do Campus UFERSA-Angicos, objetivando atuarem no Programa de Educação Tutorial que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos neste edital.

## **2. APRESENTAÇÃO**

2.1 O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O Grupo PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO - UFERSA é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Campus Angicos/RN, matricula nos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação e Licenciatura em Computação e Informática. O objetivo principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

2.3 A seleção será coordenada pela professora, Jacimara Villar Forbeloni, tutora do PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO – UFERSA.

## **3. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO - UFERSA:**

3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, do Campus da UFERSA-Angicos, cursando no mínimo o **2º período e no máximo o 4º período**;

3.2 Não possuir vínculo empregatício;

3.4 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3X4 (Anexo I);

4.2 Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.3 Declaração de matrícula dos Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, (1º semestre de 2015), emitida pela Coordenação dos Cursos ou Registro Acadêmico;

4.4 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no Anexo II);

4.5 Cópia do Histórico Escolar da graduação, contendo o índice de coeficiente de rendimento.

4.6 Cópia de documento oficial de identificação (RG E CPF);

4.7 Cópia Impressa do Curriculum Lattes.

#### **5. DA INSCRIÇÃO:**

5.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista são gratuitas, realizadas em dia, horário e local abaixo especificados:

**Período: 16/11/2015 a 30/11/2015**

**Local:** Secretaria das Coordenações do Campus UFERSA-Angicos.

**Horário:** de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 14h às 16h, no Prédio Administrativo, Campus Angicos.

5.2 O resultado final das inscrições será divulgado no site da PROGRAD e afixada nos Murais do Bloco Administrativo da UFERSA-Angicos no **dia 01/12/2015**.

#### **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por três etapas de caráter classificatório e eliminatório:

6.1 **Avaliação Escrita** (classificatório e eliminatória): Será realizada prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema: **Comunidades Rurais no Brasil**; onde serão avaliados o domínio teórico do tema e coesão textual. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **03/12/2015**, às 14h30min, no Auditório do Bloco Administrativo do Campus UFERSA-Angicos e terá duração de 02 (duas) horas. Ela deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

6.2 **Entrevista** (classificatório e eliminatório): consistirá em uma avaliação oral do candidato, sobre suas intenções e conhecimentos sobre o PET. Será realizada nos dias **08 e 09/12/2015**, na sala das Coordenações, no Bloco Administrativo do Campus da UFERSA-Angicos, conforme horários a serem divulgados na homologação dos aprovados na avaliação escrita;

6.3 **Análise da documentação** (eliminatório): análise da documentação descrita no Anexo I – acontecerá entre os dias **10 e 11/12/2015**;

6.4 A ausência do candidato ou atraso por mais de cinco minutos, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua imediata exclusão.

#### **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 Os resultados parciais serão divulgados no *site* da PROGRAD e na porta da sala do PET;

7.2 Os recursos devem ser apresentados na secretaria das Coordenações, **de 15 a 16/12/2015**, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

7.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 nas duas etapas (Avaliação

Escrita e Entrevista) e apresentar toda a documentação exigida neste edital;

7.4 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes do resultado final deste processo seletivo;

7.5. A nota final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética das duas avaliações: Avaliação Escrita (AE) e Entrevista (E);

7.6 São critérios de desempate;

- a) Ser egresso de escola pública;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c). Maior idade;

7.7 A divulgação do resultado final deste processo seletivo terá como data estimada o dia **18/12/2015**.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta por três (3) professores, sob a presidência da tutoria, no Prédio Administrativo da UFERSA - Angicos.

## **9. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS**

9.1 Para o grupo PET Conexões Comunidades do Campo, o estudante deve estar vinculado aos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, da UFERSA Campus de Angicos, devendo estar cursando do 2º ao 4º semestres;

9.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

9.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **10. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

10.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU;

10.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

10.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

10.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

10.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa, poderão atuar por no máximo 36 meses e terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado;

10.6. Os bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

## **11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>AÇÃO / LOCAL</b>
----------------	----------------	---------------------

16/11/2015 a 30/11/2015	8h às 11h e das 14h às 17h.	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria das Coordenações da UFERSA-Angicos
01/12/2015	Horário a definir pela PROGRAD	Homologação e divulgação das inscrições com a verificação da documentação.
03/12/2015	14:30 h às 16:30h.	Realização da Avaliação Escrita.
08/12/2015 a 09/12/2015	Horários a serem divulgados	Realização da entrevista do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD e porta da sala do PET Conexões Comunidades do Campo, no prédio administrativo da UFERSA-Angicos;
10/12/2015 a 11/12/2015	Horários decididos pela Comissão	Análise da documentação descrita na Lista de documentos a serem entregues e o preenchimento dos Anexos 1 e 2.
14/12/2015	Horário a definir pela PROGRAD	Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD e no mural do prédio administrativo da UFERSA-Angicos
15/11/2015 a 16/12/2015	8h às 11h e das 14h às 17h.	Prazo para recursos, na Secretaria das Coordenações da UFERSA-Angicos
18/12/2015		Divulgação do resultado final

OBS: item 12.3 desse Edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

12.2 A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar do resultado final.

12.3 As datas os resultados apresentadas neste Edital de Seleção são uma previsão. Podendo ser alteradas conforme a necessidade de adequação das atividades aqui descritas.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação / CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2015.

**LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**  
**Presidente do CLAA**

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
**Tutora do PET Conexões Comunidades do campo**  
**UFERSA-Angicos**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

FOTO 3x4

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_

Ingressou na UFERSA pelo sistema de Cotas?  Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Possui Vínculo Empregatício? Sim  Não

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFERSA?  Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

O discente é proveniente de Escola Pública? Sim  Não

Ensino Fundamental  Ensino Médio

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Profissão do Pai: \_\_\_\_\_ Renda do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Profissão da Mãe: \_\_\_\_\_ Renda da Mãe: \_\_\_\_\_

Nº de Irmãos: \_\_\_\_\_

**Escolaridade dos pais:**

Não escolarizados  Até ensino fundamental

Até ensino médio  Até ensino superior

Até pós-graduação

Renda familiar mensal \_\_\_\_\_

Endereço Residencial do Aluno: Rua (Av) \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ (residencial) \_\_\_\_\_ (celular)

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, que aceito o sistema e os critérios adotados desta seleção e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (igual a do documento de identidade).

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em \_\_\_\_\_ ou na unidade acadêmica \_\_\_\_\_ da UFERSA, no período \_\_\_\_\_ declaro para fins de participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - **PET/Conexões de Saberes – Comunidades do Campo** que não possuo e nem mantereí qualquer vínculo empregatício durante o período de execução do projeto, assim como não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência), ou possuindo outro tipo de bolsa, comprometo-me a não acumulá-las, fazendo uma opção no momento do meu cadastramento. Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do PET.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

*Candidato*

**Lista de verificação dos documentos apresentados:**

- ( ) Ficha de , com foto (Modelo disponível no ANEXO 1 deste edital);
- ( ) Cópia da carteira de Identidade – RG e CPF;
- ( ) Cópia impressa do Currículo *Lattes* e/ou Curriculum Vitae
- ( ) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ( ) Cópia do Histórico Escolar da graduação e constando o Índice de Rendimento Acadêmico;
- ( ) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no ANEXO 2 deste edital).

**Data inscrição:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato*

.....  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PET CONEXÕES DE SABERES -**

**Aluno** \_\_\_\_\_

**Curso** \_\_\_\_\_ **Semestre** \_\_\_\_\_

**Data inscrição** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Responsável pelo recebimento** \_\_\_\_\_

Observação: Dúvidas quanto ao edital e ao grupo PET poderão ser esclarecidas pelo telefone: (84) 99654-2270 ou pelo e-mail: Jacimara@ufersa.edu.br

Importante: Só serão validadas os inscritos que entregarem todos os documentos listados neste edital.